



EDITAL Nº 002/2018-PMA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE
AURORA-CEARÁ

O MUNICÍPIO DE AURORA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Antônio Ricardo nº 43 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.978.042/0001-40, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão e a UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, com endereço na Rua CEL. Antônio Luiz, nº 1161 – Pimenta – Crato/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.740.864/0001-26, com a interveniência financeira da FUNDETEC – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI com endereço na RUA Teófilo Siqueira de número 734 – Pimenta Crato/CE inscrita no CNPJ de nº 02.108.0610001-00, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrição e estabelece as normas relativas às **ISENÇÕES DE TAXAS** para **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE AURORA-CEARÁ**, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por Edital e executado pela Universidade Regional do Cariri-URCA, através da Comissão Executiva do Vestibular-CEV com apoio da Prefeitura Municipal de AURORA, Estado do Ceará, tendo como finalidade o provimento de **133 (cento e trinta e três) vagas** para os cargos efetivos, descritos no Anexo I, deste Edital.
- 1.2. O Concurso Público será realizado em três Etapas, composto de Prova Escrita Objetiva, de conhecimentos gerais e específicos, de caráter eliminatório e classificatório; Prova de Títulos, de caráter classificatório; e Prova Prática para os candidatos ao Magistério, Magarefe e Auxiliar de Magarefe; de caráter eliminatório e classificatório,
- 1.3. O Edital contendo as normas, exigências e instruções relativas à participação do candidato no Concurso Público, estarão à disposição dos interessados no site <http://cev.urca.br/concursos>.
- 1.4. O prazo de validade do concurso será de até 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por até igual período, mediante ato motivado da autoridade competente, condição necessária à prorrogação.

2. DAS VAGAS E DOS CARGOS

- 2.1. O número de vagas por cargo, a qualificação exigida para o exercício do cargo, carga horária e remuneração por cargo encontram-se especificados no Anexo I deste Edital.
- 2.1.1. A jornada de trabalho será de acordo com o disposto no Anexo I, ou em consonância com a necessidade administrativa para a execução dos serviços, conforme legislação pertinente.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

- 3.1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital, será investido no Cargo se atender às seguintes exigências, na data da posse:
 - 3.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro na forma da Lei;
 - 3.1.2. Ter 18 (dezoito) anos de idade (observadas as disposições previstas pelo inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);
 - 3.1.3. Estar quite com o serviço militar, exceto para os candidatos do sexo feminino e com a Justiça Eleitoral, para todos os candidatos;
 - 3.1.4. Possuir habilitação exigida para o desempenho das atribuições do cargo;
 - 3.1.5. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das Justiças Estadual e Federal, da jurisdição onde morou nos últimos 05(cinco) anos;
 - 3.1.6. Comprovar estar em perfeitas condições de saúde para o regular desempenho do cargo, mediante apresentação de laudo médico do trabalho;
 - 3.1.7. Apresentar Certidão fornecida pelos órgãos do Poder Judiciário (Justiça Federal e Estadual), comprovando a inexistência de condenação pela prática de crime doloso e/ou trânsito em julgado;



- 3.1.8. Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal), em consequência de processo administrativo disciplinar;
- 3.1.9. Possuir, no ato da nomeação, os documentos comprobatórios da escolaridade e preencher os requisitos exigidos para o cargo;

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Poderão ser contemplados com isenção do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos **DOADORES DE SANGUE** no Estado do Ceará, que atendam aos requisitos da Lei Estadual nº 12.559, de 29 de dezembro de 1995; os candidatos considerados financeiramente **HIPOSSUFICIENTES**, que se enquadrem na condição de pobreza, conforme determina o Art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Estadual Nº 14.859, de 28 de dezembro de 2010; as **PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**, de acordo com a Lei Estadual nº 13.830, de 16/11/2006 e **SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS** de acordo com a Lei Estadual 11551/89.

- 4.2. O candidato poderá pleitear a isenção do pagamento da taxa de inscrição no período compreendido entre às **8:00 horas do dia 02 Abril de 2018 até às 17 horas o dia 04 de Abril de 2018**, no sítio eletrônico <http://cev.urca.br/concursos>.

- 4.3. No ato da inscrição para isenção, o candidato deve ler atentamente as instruções, preencher o Requerimento de Isenção da Taxa, e, após confirmar os dados pela Internet, imprimir o respectivo comprovante, anexar a documentação necessária, e entregar das 7:00 horas até às 13 horas na Prefeitura do Município de AURORA-CE.

4.3.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATO DOADOR DE SANGUE:

- Requerimento de Isenção devidamente preenchido na Internet (em duas vias) e assinado, disponível no site;
- Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
- Certidão expedida pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, conforme estabelecido no Art. 2º da Lei Estadual no 12.559/1995.

4.3.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CANDIDATO HIPOSSUFICIENTE:

- Requerimento de Isenção devidamente preenchido na Internet (em duas vias) e assinado, disponível no site;
- Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
- Fotocópia da fatura de energia elétrica em nome do(a) candidato(a), expedida há, no máximo, 60 (sessenta) dias, que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;
- Fotocópia da fatura de água expedida em nome do(a) candidato(a) há, no máximo, 60 (sessenta) dias, que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;
- Declaração emitida pelo órgão competente que comprove a inscrição do(a) candidato(a) em benefícios assistenciais do Governo Federal, com validade na data da inscrição e indicação expressa do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

4.3.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA:

- Requerimento de Isenção devidamente preenchido na Internet (em duas vias) e assinado, disponível no site;
- Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
- Fotocópia autenticada em cartório do Laudo Médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da publicação deste edital, indicando o tipo, o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID), à causa da deficiência, bem como indicando se esta é compatível com o exercício do cargo para o qual concorrerá.

4.3.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DO CEARÁ:

- Requerimento on-line de isenção, devidamente preenchido e assinado;
- Fotocópia do Documento de Identificação Válido;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Fotocópia autenticada do último contra-cheque.

- 4.4. São considerados documentos de Identificação válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a Cédula de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

- 4.5. A data limite para entrega dos documentos comprobatórios pertinentes a cada categoria de isenção de que trata o subitem 4.3, deverá ser feita, impreterivelmente, **até às 13:00 horas do dia 04 de Abril de 2018 na prefeitura de AURORA.**



- 4.6. A Prefeitura Municipal de AURORA-CE e a Comissão Executiva do Vestibular-CEV/URCA não se responsabilizarão, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.
- 4.7. A não apresentação dos documentos especificados no subitem 4.3 e no prazo especificado no subitem anterior, tornará INDEFERIDA A INSCRIÇÃO do candidato.
- 4.8. Não serão recebidos nem aceitos pedidos de isenção ou documentos fora dos prazos, na forma estabelecida neste Edital.
- 4.9. A isenção de que trata este Edital não será concedida ao candidato que:
 - a) Deixar de efetuar o Requerimento de Isenção nos termos deste edital;
 - b) Apresentar documentação incompleta e em desacordo com as disposições deste Edital;
 - b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - c) Realizar declaração falsa ou anexar documentação falsificada, sem prejuízo de ser responsabilizado no âmbito civil ou criminal.
- 4.10. O RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS E INDEFERIDOS será divulgado no sítio eletrônico <http://cev.urca.br/concursos>, **no dia 06 de Abril de 2018**.
- 4.11. O candidato que tiver o seu pedido de isenção INDEFERIDO, poderá interpor recurso **no dia 09 de Abril de 2018**, através do site <http://cev.urca.br/concursos>.
- 4.12. O Resultado do julgamento dos recursos será divulgado no **dia 10 de Abril de 2018**, através do site <http://cev.urca.br/concursos>.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A inscrição no concurso de cargos para prefeitura de Aurora dos candidatos contemplados com a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, será efetuada conforme datas previstas no Edital que regulamentará o Certame.
- 5.2. A documentação de isenção poderá ser entregue por um representante legal, deverá ser de acordo com a categoria em que se enquadra, mediante requerimento eletrônico devidamente preenchido e assinado pelo candidato, no prazo determinado neste edital.
- 5.3. A entrega da documentação solicitada para a isenção, não garante a concessão do benefício, tendo em vista que os requerimentos de isenção serão analisados pela prefeitura de Aurora e CEV/URCA, e aqueles que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, serão considerados indeferidos - (NÃO ACEITOS).
- 5.4. A solicitação de isenção da taxa de inscrição concurso de cargos para prefeitura de Aurora, implica no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou inconformação.
- 5.5. Não será aceita solicitação de isenção da taxa de inscrição concurso de cargos para prefeitura de Aurora, por qualquer outra via que não seja através das condições previstas neste Edital.
- 5.6. Não será considerada, em nenhuma hipótese, a juntada ou substituição de qualquer documento dentro ou fora do período estabelecido para solicitação de isenção da taxa de inscrição do concurso de cargos para prefeitura de Aurora, mesmo que já tenha sido entregue.
- 5.7. Os itens e subitens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, desde que necessário, e serão publicados no site cev.urca.br, por meio de Aditivo ou Comunicado Oficial expedido pela Comissão Executiva do Vestibular - CEV/URCA.
- 5.8. Não haverá devolução da documentação entregue por ocasião da solicitação de isenção da taxa de inscrição concurso de cargos para prefeitura de Aurora.
- 5.9. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Regional do Cariri - URCA.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - PMA



Crato/Ce, aos 28 de março de 2018 .

Prefeitura do município de AURORA	Universidade Regional do Cariri - URCA
José Antônio de Macedo Neto	José Patrício Pereira Melo



ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS, OBJETO DO CONCURSO

NÍVEL SUPERIOR (TOTAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR 13)

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Assistente Social	20 Horas	1	R\$ 1.650,00	Curso Superior em Serviço Social e Registro Profissional
Odontólogo	40 Horas	3	R\$ 3.300,00	Curso Superior em Odontologia e Registro Profissional
Enfermeiro - PSF	40 Horas	1	R\$ 3.300,00	Curso Superior em Enfermagem e Registro Profissional
Enfermeiro Policlínica Dr. Acilon Gonçalves	40 Horas	1	R\$ 2.000,00	Curso Superior em Enfermagem e Registro Profissional
Engenheiro Civil	20 Horas	1	R\$ 1.500,00	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro Profissional
Médico - PSF	40 Horas	5	R\$ 8.967,50	Curso Superior em Medicina (Clínica Geral) e Registro Profissional
Nutricionista	20 Horas	1	R\$ 1.650,00	Curso Superior em Nutrição e Registro Profissional

NÍVEL MÉDIO (TOTAL DE VAGAS NÍVEL MÉDIO 60)

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Agente Administrativo	40 Horas	2	R\$ 955,17	Ensino Médio Completo
Agente Comunitário de Saúde	40 Horas	01	R\$ 1.079,60	Ensino Médio Completo
Fiscal de Obras e Posturas	40 Horas	1	R\$ 955,17	Ensino Médio Completo
Monitor de Transporte Escolar	40 Horas	39	R\$ 955,17	Ensino Médio Completo
Técnico em Laboratório	40 Horas	01	R\$ 1.101,50	Ensino médio completo e Curso de Técnico em Laboratório
Técnico em Enfermagem	40 Horas	02	R\$ 1.101,50	Ensino médio completo, Curso de Técnico em Enfermagem e Registro Profissional
Técnico em Saúde Bucal	40 Horas	05	R\$ 937,00	Ensino médio completo, curso de Técnico em Saúde Bucal
Fiscal Sanitário	40 Horas	02	R\$ 936,93	Ensino Médio Completo
Cuidador de Criança	40 Horas	05	R\$ 954,00	Ensino Médio Completo
Fiscal de Tributos	40 Horas	02	R\$ 937,00	Ensino Médio Completo

NÍVEL FUNDAMENTAL (TOTAL DE VAGAS NÍVEL FUNDAMENTAL 14)

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Motorista Categoria	40 Horas	02	R\$ 936,93	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA
COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR – CEV
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - PMA



B				B ou superior
Motorista Categoria D	40 Horas	5	R\$ 955,17	Ensino Fundamental Completo e CNH Categoria D ou superior
Operador de Maquinas Pesadas	40 Horas	4	R\$ 937,00	Ensino Fundamental Completo, CNH Categoria C ou superior e comprovação de experiência profissional
Operador de Câmeras de Segurança	40 Horas	03	R\$ 937,00	Ensino Fundamental Completo, curso de informática ou comprovação de experiência profissional

NÍVEL ALFABETIZADO (TOTAL DE VAGAS ALFABETIZADOS 23)

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	REMUNERAÇÃO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Auxiliar de Serviços Gerais	40 Horas	3	R\$ 936,93	Alfabetizado
Vigia	40 Horas	3	R\$ 936,93	Alfabetizado
Auxiliar de Serviços Gerais Abatedouro	40 Horas	01	R\$ 937,00	Alfabetizado
Magarefe	40 Horas	03	R\$ 937,00	Alfabetizado com comprovação de experiência profissional
Auxiliar de Magarefe	40 Horas	03	R\$ 937,00	Alfabetizado
Auxiliar de entrega	40 Horas	03	R\$ 937,00	Alfabetizado
Ajudante de Caminhão	40 Horas	03	R\$ 937,00	Alfabetizado
Coveiro	40 Horas	04	R\$ 937,00	Alfabetizado

PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO (TOTAL DE VAGAS MAGISTÉRIO 23)

CARGO	CARGA HORARIA SEMANAL	N DE VAGAS	VENCIMENTO BASE	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
Professor Creche/Ensino Infantil e Fundamental I (anos iniciais do ensino fundamental)	20 Horas	10	R\$ 1.149,46	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou nível médio na modalidade normal
Professor de Ensino Fundamental II (anos finais do ensino fundamental) – Educação Física	20 Horas	03	R\$ 1.203,46	Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física; Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação em Educação Física
Professor de Ensino Fundamental II (anos finais do ensino fundamental) – História	20 Horas	02	R\$ 1.203,46	Curso Superior de Licenciatura Plena em História; Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em História
Professor de Ensino Fundamental II (anos finais do ensino fundamental) - Geografia	20 Horas	01	R\$ 1.203,46	Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia; Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Geografia
Professor de Ensino Fundamental II (anos finais do ensino fundamental) - Matemática	20 Horas	1	R\$ 1.203,46	Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática; Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Matemática
Professor da EJA		06		Normal ou licenciatura em pedagogia



CRONOGRAMA DO CONCURSO DA PREFEITURA DE AURORA 2018

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO		
DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
29 de Março de 2018	<u>ON-LINE</u>	PUBLICAÇÃO NA INTERNET DO EDITAL, QUE REGULAMENTA O PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DO CONCURSO Site: cev.urca.br
02 a 04 de Abril de 2018	<u>ON-LINE</u>	PERÍODO DE SOLICITAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS DE ISENÇÃO PARA OS CANDIDATOS DE TODAS AS CATEGORIAS (até às 17 hs) Site: cev.urca.br
04 de Abril de 2018	PRESENCIAL	ÚLTIMO PRAZO PARA ENTREGA DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO E DOS DOCUMENTOS POR CATEGORIA (até às 17 hs) <u>LOCAIS DE ENTREGA:</u> Prefeitura de AURORA e sede da CEV
06 de Abril de 2018	<u>ON-LINE</u>	DIVULGAÇÃO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA - <u>DEFERIDOS E INDEFERIDOS</u> Site: cev.urca.br
09 de Abril de 2018	<u>ON-LINE</u>	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO <u>ON-LINE</u> CONTRA OS PEDIDOS DE ISENÇÃO <u>INDEFERIDOS</u> Site cev.urca.br
10 de Abril de 2018	<u>ON-LINE</u>	PARECER DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS ÀS ISENÇÕES <u>INDEFERIDAS</u> Site: cev.urca.br

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO		
DATA/PERÍODO	MODALIDADE	EVENTOS
06 de Abril de 2018	<u>ON-LINE</u>	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA (DISPÕE SOBRE AS NORMAS DO CONCURSO) Através do site: cev.urca.br
07 a 22 de Abril de 2018	<u>ON-LINE</u>	PERÍODO DAS <u>INSCRIÇÕES ON LINE</u> DO CONCURSO Através do site: cev.urca.br